

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CIDASSP - CONSORCIO INT. PARA O DESENV.**  
**SUSTENTAVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO**  
**PARAISO**

---

**CIDASSP**  
**PORTARIA Nº 06/2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 06/2026**

Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – CIDASSP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado pela empregada;  
CONSIDERANDO a manifestação expressa da empregada no sentido de que não cumprirá o aviso prévio;

CONSIDERANDO o disposto no art. 487, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, que autoriza o desconto do aviso prévio não cumprido;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. MARCEL OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 046.\*\*\*05, do cargo que ocupa junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – CIDASSP, a partir de 15 de abril de 2026.

Art. 2º Fica consignado que a empregada optou por não cumprir o aviso prévio, autorizando-se o desconto do respectivo valor em suas verbas rescisórias, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda com os cálculos rescisórios, observando-se o desconto do aviso prévio não cumprido, bem como o pagamento das demais verbas devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se. Cumpra-se.**

São Sebastião do Paraíso/MG, 15 de abril de 2026.

**DANIEL FERREIRA DA SILVA**  
Presidente do CIDASSP

**Publicado por:**  
Thaís Ferreira Júlio  
**Código Identificador:F5E49FFC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/04/2026. Edição 4261  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>